

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**PROGRAMA NACIONAL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA - PRONABIO**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2003  
COMISSÃO NACIONAL DA BIODIVERSIDADE – CONABIO**

**DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2003**

**HORÁRIO: das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:30h**

**LOCAL: a definir**

**A G E N D A**

**1. ABERTURA**

**2. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO E SUA RELAÇÃO COM O TEMA BIODIVERSIDADE**

**3. BREVE HISTÓRICO E EXPLICAÇÃO SOBRE O PAPEL DA CONABIO (DECRETO 4703-2003) – O QUE É O PRONABIO, O PROBIO E A POLÍTICA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE (DECRETO 4339-2002)**

**4. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**

- Discussão e deliberação sobre as propostas recebidas em resposta ao Edital PROBIO/FNMA nº 01/2003 – “Manejo de espécies da fauna ameaçadas de extinção, visando à conservação da diversidade biológica brasileira” e recomendadas pelo Grupo de Assessoramento, formado por consultores *ad hoc*, para este fim
- Submissão ao CONABIO do texto do Segundo Relatório Nacional de Implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica – de acordo com o Artigo 26 da CDB e Decreto 4703 art – 6º, parágrafo III
- Estratégia de Participação do Brasil no SBSTTA 9 (novembro de 2003) e na COP VII (em fevereiro de 2004) – os principais fóruns de discussão da CDB

**5. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

**6. ASSUNTOS GERAIS**

**7. ENCERRAMENTO**

---

**Siglas:**

CONABIO	Comissão Nacional de Biodiversidade
PRONABIO	Programa Nacional de Diversidade Biológica
PROBIO	Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira
FNMA	Fundo Nacional do Meio Ambiente
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
SBSTTA	Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico, Técnico e Tecnológico da CDB
COP	Conferência das Partes
Partes	Países signatários da CDB